



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008118

Protocolo: **0795/26**

Data: 01/04/2026 08:35

Recebedor: LUANA

## INFORMAÇÃO

Informações sobre: Festival Gastronômico 2025

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Requeiro**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre o 1º Festival Gastronômico e Empreendedor de Campos do Jordão:

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

1. Qual o valor total de recursos públicos destinados à realização do evento, especificando a origem dos recursos, inclusive emendas parlamentares eventualmente vinculadas;
2. Qual o valor efetivamente recebido pelo município, com encaminhamento de comprovantes de repasse e extratos financeiros correspondentes;
3. Quais foram os gastos realizados para a execução do evento, com detalhamento de todos os pagamentos efetuados e identificação dos respectivos fornecedores e prestadores de serviço;
4. Encaminhar cópia integral dos processos administrativos relacionados ao evento, incluindo capa a capa, com todos os documentos pertinentes, tais como contratos, notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento;
5. Informar se houve processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, apresentando os respectivos documentos, justificativas e orçamentos prévios realizados;
6. Informar se houve chamamento público para participação de expositores, ocupação de tendas ou seleção de empreendedores, com envio das respectivas publicações e links oficiais;
7. Quais secretarias municipais participaram da organização e execução do evento e qual a atribuição de cada uma delas;
8. Informar se houve parcerias com entidades, associações, organizações da sociedade civil ou instituições locais na realização do evento, especificando quais foram, qual a forma de participação de cada uma, bem como encaminhar cópia de eventuais termos de parceria, convênios, ajustes ou instrumentos congêneres firmados.

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS


### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sala Vereador Noboro Oya, 31 de março de 2026

  
Izabel Ribeiro de Camargo  
Vereadora – MDB

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 07 de abril de 2026

Senhor Prefeito

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C


## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0795/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.

  
Luiz Filipe Costa Cintra  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N E S T A

Of. nº 0392/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bigghost.com.br](mailto:camaracj@bigghost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**Protocolo n.º 0795/2026**

**Ofício referência n.º 0392/26**

**Documento recebido em 09/04/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00010799/2026-71, endereçado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

**Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.**

**Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Frederico Costa de Carvalho**

**Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa de Carvalho, Fiscal Municipal**, em 10/04/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046785** e o código CRC **6D007566**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE CAMPOS DO JORDÃO**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO*

**RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**Solicitante:** Dra. Izabel Ribeiro de Camargo

**Referência:** Protocolo SEI nº 3509700.406.00010799/2026-71

Prezados (as),

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que:

**1. Valor total de recursos públicos e origem**

O evento foi viabilizado por meio do Convênio nº 981662/2025, celebrado entre o Município de Campos do Jordão e a União, por intermédio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

O valor total previsto para execução do objeto é de:

- R\$ 886.669,30 – recursos oriundos da União (Tesouro Nacional);
- R\$ 10.000,00 – contrapartida do Município.

**Total: R\$ 896.669,30**

**2. Valor efetivamente recebido pelo Município**

Os recursos federais são transferidos para conta bancária específica vinculada ao convênio, conforme cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

A movimentação financeira ocorre por meio da plataforma Transferegov.br, garantindo transparência e rastreabilidade, sendo os comprovantes de repasse e extratos bancários devidamente inseridos e disponíveis nos processos administrativos correspondentes

**3. Gastos realizados para execução do evento**

As despesas do evento foram realizadas em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, observando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Praça João de Sá, Av. Dr. Januário Miraglia, 3916  
- Capivari. Campos do Jordão, SP – 12460-050.  
Telefone: (12) 3663-1098

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE CAMPOS DO JORDÃO**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO*

Os pagamentos foram efetuados diretamente aos fornecedores e prestadores de serviço, mediante comprovação documental, incluindo contratos, notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento, todos devidamente registrados no sistema Transferegov.br

O detalhamento completo das despesas encontra-se nos processos administrativos relacionados ao evento.

#### **4. Processos administrativos**

Os processos administrativos relacionados à execução do evento encontram-se devidamente formalizados, contendo todos os documentos pertinentes, tais como convênio, plano de trabalho, termos de referência, procedimentos de contratação, contratos, notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento.

Para fins de consulta e rastreabilidade, seguem os números dos processos administrativos:

- Processo nº 1210/2025-62
- Processo nº 22613/2025-45
- Processo nº 22561/2025-15
- Processo nº 22730/2025-17
- Processo nº 22490/2025-42
- Processo nº 22418/2025-15

Os referidos processos encontram-se à disposição para consulta, podendo ser disponibilizados integralmente mediante solicitação específica.

#### **5. Procedimentos de contratação**

As contratações realizadas para execução do evento observaram a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, tendo sido



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE CAMPOS DO JORDÃO**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO*

adotados os procedimentos cabíveis, conforme a natureza de cada contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade).

Todos os atos encontram-se devidamente instruídos, com justificativas, pesquisas de preços e pareceres técnicos e jurídicos, registrados nos processos administrativos e no sistema Transferegov.br

## **6. Participação de expositores e organização das tendas**

Não houve chamamento público para seleção de expositores.

A curadoria e organização das tendas de alimentação e participação de produtores locais foram realizadas por meio de Termo de Cooperação firmado com a entidade Cozinha da Mantiqueira, iniciativa voltada à valorização da gastronomia regional e ao fortalecimento de produtores locais.

A referida entidade atuou como curadora do espaço gastronômico, sendo responsável pela seleção e organização dos participantes, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pelo Município. O instrumento de cooperação encontra-se devidamente formalizado e anexado ao processo administrativo correspondente.

## **7. Secretarias envolvidas**

A organização e execução do evento contou com a participação da seguinte Secretaria Municipal:

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – coordenação geral e execução do evento;

## **8. Parcerias**

O evento foi executado no âmbito do convênio firmado com a União, podendo contar com apoio institucional de entidades e iniciativas locais.

Eventuais instrumentos de parceria, cooperação ou ajustes encontram-se devidamente formalizados e anexados aos processos

administrativos correspondentes  
Praça João de Sá, Av. Dr. Januário Miraglia, 3916  
- Capivari. Campos do Jordão, SP – 12460-050.  
Telefone: (12) 3663-1098



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE CAMPOS DO JORDÃO**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO*

**Conclusão**

O 1º Festival Gastronômico e Empreendedor de Campos do Jordão foi executado em conformidade com o plano de trabalho aprovado, com adequada aplicação dos recursos públicos e observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Sendo o que cabia informar no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

  
**Thiago Luiz Penido**

**Secretário Adj. de Desenvolvimento Econômico  
& Turismo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 05 de maio de 2026.

**Ofício nº 0269/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0392/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0795/26.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00010799/2026-71, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 05/05/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1118624** e o código CRC **BB02959D**.

---

---

Referência: Processo nº 3509700.406.00010799/2026-71

SEI nº 1118624